

## Proc. Administrativo 20- 14.951/2023

---

**De:** Wesley S. - SEMAD-COTACAO

**Para:** SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças Publicas

**Data:** 30/01/2024 às 09:51:42

**Setores envolvidos:**

SEFAZ, GP-CGP, SEMAD-COTACAO, SEFAZ-SRM, SEFAZ-CEGPP, SEFAZ-GC, SEMAD-RECEP, SEMAD-AUTU, SEMAD-GELIC, CGM - RECP - CPL

### Solicitação de Contratação de Prestação de Serviços

—  
**Wesley Marinho de Souza**  
*Dep. de Compras*

**Anexos:**

ATO\_DECLARAT\_ORIO.pdf



## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024**

**PROCESSO Nº. 14.951/2024.**

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **contratação de prestação de serviços de apoio administrativo no tocante ao processamento e tratamento de dados dos arquivos INSCOBRA disponibilizados pela Receita Federal do Brasil**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, junto à empresa **CRYS MAYCK ALCANTARA E SILVA com o CNPJ 46.109.985/0001-99**, pelo valor total de **R\$ 37.200,00** (Trinta e sete mil, duzentos reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 30 de janeiro de 2024.

**Alessandro Rodrigues de Sousa**  
Secretário Municipal de Finanças

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº. **003/2024**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 30 de janeiro de 2024

**Alessandro Rodrigues de Sousa**  
Secretário Municipal de Finanças



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C9B-80CB-0926-9AE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA (CPF 771.XXX.XXX-49) em 30/01/2024 13:52:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/8C9B-80CB-0926-9AE8>

---

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

---

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO  
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024  
PROCESSO Nº. 14.951/2024.**

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **contratação de prestação de serviços de apoio administrativo no tocante ao processamento e tratamento de dados dos arquivos INSCOBRA disponibilizados pela Receita Federal do Brasil**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, junto à empresa **CRYS MAYCK ALCANTARA E SILVA com o CNPJ 46.109.985/0001-99**, pelo valor total de **R\$ 37.200,00** (Trinta e sete mil, duzentos reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 30 de janeiro de 2024.

**ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Finanças

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº. **003/2024**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 30 de janeiro de 2024

**ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Raquel Santos de Oliveira  
**Código Identificador:DEFA1F78**

---

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 31/01/2024. Edição 3040  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>